



PORTARIA N° 079/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72 do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Suspender o expediente das Subseções da OAB nos dias 13 e 14 de abril, em decorrência das comemorações de Páscoa, retornando às atividades no dia 17 de abril de 2017.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 31 de março de 2017.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente